



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

[Assinatura]

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 45.515

IMÓVEL: Lote de terreno nº 1 (um), da quadra nº 84 (oitenta e quatro), de forma retangular, quadrante S-E, situado na zona central, distante 61,35 metros da Rua Tiburcio Ferreira, medindo 7,70 metros de frente para a Rua Santana, lado par, por 29,50 metros da frente ao fundo em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua 14 de Julho, onde faz esquina, do lado esquerdo, com o lote nº 3, de propriedade de Adail Marques Ranni, e de fundo com o lote nº 17, de propriedade de Luiz Carlos Camlofski, com área total de 227,15 metros quadrados; existindo sobre o mesmo, a casa em alvenaria com área de 88,00 metros quadrados, sob nº 182, de frente para a Rua Santana.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.44.58.0243.001.

PROPRIETÁRIOS: JAIR JOSE WOITCHY (CI-RG-301.360-0-PR e CPF-MF-006.299.959-15), farmacêutico, e s/m JUSSARA LEITE MENDES WOITCHY (CI-RG-333.904-PR e CPF-MF-244.271.369-15), professora, ambos brasileiros, casados em 9 de dezembro de 1965.

REGISTRO ANTERIOR: 59.287, L. 3-AI, de 3 de março de 1975, de Transcrição das Transmissões do 1º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 13 de julho de 2010. (a) *[Assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente substituta).

AV-1-45.515 - Prot. 229.354, L. 1-X, em 13-7-2010 - **RETIFICAÇÃO DE NOME DE RUA** - Fica retificado o nome da rua distante 61,35 metros do imóvel constante desta, para o correto que é Rua Tiburcio Pedro Ferreira, conforme requerimento e certidão municipal nº 96.337/10 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 6,30). Arq. Em 13 de julho de 2010. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-2-45.515 - Prot. 229.354, L. 1-X, em 13-7-2010 - **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES** - O imóvel constante desta confronta do lado esquerdo, com o lote nº 3, atualmente de propriedade de Tereza de Ramos Rogeski e anteriormente de propriedade de Adail Marques Ranni, e de fundo, atualmente com o lote nº 17/A, de propriedade de Luiz Carlos Camlofski e anteriormente com o lote nº 17, conforme requerimento e certidão municipal nº 96.337/10 (Emolumentos VRC 60 - R\$ 6,30). Arq. Em 13 de julho de 2010. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

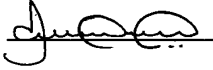
R-3-45.515 - Prot. 228.670, L. 1-W, em 14-6-2010 - **COMPRA E VENDA** - Jair Jose Woitchy, e s/m Jussara Leite Mendes Woitchy, já qualificados, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Schamber, 160, ap. 34, zona central, nesta cidade, venderam o imóvel desta para **ALESSANDRO SOARES BOTH** (CI-RG-5.094.803-0-SESP-PR e CPF-MF-023.551.979-03), médico, e s/m **ANDRESSA BENATO BOTH** (CI-RG-5.997.753-9-SESP-PR e CPF-MF-028.696.309-48), advogada, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 9 de setembro de 2009, residentes e domiciliados na Rua Francisco Pereira, 33, Vila Estrela, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme contrato por instrumento

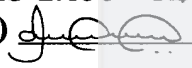
SEGUE NO VERSO

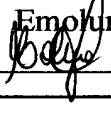
45.515-1

MATRÍCULA

DEUS SEJA LOUVADO

particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, datado de 4 de junho de 2010, pelo valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 10-6-2010 - **FUNREJUS** - de 30-6-2010 - R\$ 560,00 - **Emitida a DOI (SRF)** - Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 452,76). Arq. Em 13 de julho de 2010. Dou fé. (a)  (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-4-45.515 - Prot. 228.670, L. 1-W, em 14-6-2010 ***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Alessandro Soares Both** e s/m **Andressa Benato Both**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por **Dayan Licodiedoff** (CI-RG-5.947.060-4-SESP-PR e CPF-MF-026.311.019-28), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, datado de 4 de junho de 2010, em garantia da dívida no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: 240 (duzentos e quarenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 2.590,66 (dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), vencível em 4-7-2010, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97 e 4.380/64; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei n. 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 226,38 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 13 de julho de 2010. Dou fé. (a)  (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-5-45.515 - Prot. 282.868, L. 1-AH, em 1º-09-2015 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária de bem imóvel registrada acima sob nº R-4-45.515, Registro Geral, tendo em vista o pagamento da dívida, consolidando-se a plena propriedade na pessoa de **Alessandro Soares Both** e s/m **Andressa Benato Both**, conforme requerimento e autorização para cancelamento da propriedade fiduciária financiamento de crédito imobiliário, datada de 28 de agosto de 2015 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 105,21). Arq. Em 14 de setembro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-6-45.515 - Prot. 309.324, L. 1-AM, em 08-05-2018* - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Alessandro Soares Both**, já qualificado, e s/m **Andressa Benato Both**, já qualificada, atualmente do lar, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta para a **Uniprime Campos Gerais Cooperativa de Crédito Ltda.** (CNPJ-03.234.384/0001-03), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Santos Dumont, 1.097, centro, nesta cidade, representada por **Augusto Francesco Carlo Garofani** (CI-RG-586.700-SSP-PR e CPF-MF-209.875.609-72) e **Marcelo Jacomel** (CI-RG-1.655.655-6-

SEGUE



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 45.515

RUBRICA

SSP-PR e CPF-MF-536.131.809-44), conforme instrumento particular de empréstimo com alienação fiduciária de imóvel, nº 2018200096, em 05 de abril de 2018, em garantia da dívida no valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), a ser pago da seguinte forma: 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, cada uma delas no valor de R\$ 10.262,29 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), já acrescida de 1,00% de juros ao mês e correção pelo CDI, vencendo-se a primeira em 15-06-2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no dia 15-05-2023, ficando o imóvel, para efeito de venda em público leilão, avaliado em R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), atualizado monetariamente com base no índice de variação do IGPIM do mês anterior ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, a contar da prestação em atraso, nos termos da Lei nº 9.514/1997; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Consulta CNIB - Códigos Hash nºs 0611.b0ff.6294.8ad1.8d54.ba32.1844.5594.6321.74ac e 5b5f.58eb.9bd1.aae0.95bf.dc8f.1d16.f705.26a8.13c9 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 11 de maio de 2018. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta)

R-7-45.515 - Prot. 320.613, L. 1-AP, em 14-06-2019 - **PARTILHA DE DIVÓRCIO** - Andressa Benato Both, já qualificada, atualmente divorciada com o nome de Andressa Benato, residente e domiciliada na Rua Coronel Dulcídio, 996, centro, nesta cidade, transferiu a posse direta e seus direitos sobre sua parte correspondente a 50% do imóvel constante desta, avaliado em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para **ALESSANDRO SOARES BOTH**, já qualificado, atualmente divorciado, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Schwansee, 520, casa 2, Condomínio Vila Vicenza, Jardim América, nesta cidade, conforme formal de partilha datado de 19 de outubro de 2018, expedido dos autos de divórcio consensual nº 0005367-97.2018.8.16.0019, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Renato Correia de Almeida da 2ª Vara de Família, Acidente de Trabalho e Sucessões local, com sentença datada de 24 de agosto de 2018, transitada em julgado em 26 de setembro de 2018 (**ITCMD** - guia nº 2019 0107 1113 4916 de 08-01-2019 s/R\$ 40.276,04 - R\$ 1.651,63 - **FUNREJUS** - isento conforme item 8 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Consulta CNIB - Código HASH nº ac1b.94ce.0bd8.3b4f.3cd0.8b5a.5f30.de5d.15c9.08bb - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 832,21). Arq. Em 26 de junho de 2019. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-8-45.515 - Prot. 323.632, L. 1-AP, em 25-09-2019 - ***INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a posse direta e seus direitos sobre o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº **00336361520198160019** da 1ª Vara da Fazenda Pública local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201909.2416.00941927-IA-920 - código hash: add5.f860.71a4.67bc.8c46.aef4.59d9.583a.8061.8fda (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - **FUNREJUS** - R\$ 15,20 à pagar - Ofício nº 952/2019). Arq. Em 04 de outubro de 2019. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

45.515 - 02

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

AV-9-45.515 - Prot. 325.769, L. 1-AQ, em 06-12-2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada acima sob nº AV-8-45.515, Registro Geral, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 06 de dezembro de 2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo de cancelamento nº 201912.0614.01014303-MA-150 - referente ao processo nº 00336361520198160019 da 1ª Vara da Fazenda Pública local (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20). Arq. Em 12 de dezembro de 2019. Dou fé. (a) [Assinatura] (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-10-45.515 - Prot. 344.028, L. 1-AU, em 29-09-2021 - **SUBSTITUIÇÃO DE CREDORA** - A credora fiduciária no registro acima sob nº R-6-45.515, Registro Geral, passou a ser o Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda. (CNPJ-02.398.976/0001-90), que incorporou a Uniprime Campos Gerais Cooperativa de Crédito Ltda., conforme requerimento, fotocópias da ata da assembleia geral extraordinária digital conjunta, realizada em 12 de fevereiro de 2021, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20214825922, em 28 de julho de 2021 e ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 04 de janeiro de 2021, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20210587857, em 28 de janeiro de 2021 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 - Selo Digital F982V.NtqP8.fyHn2-ZK3yU.9sxNG). Arq. Em 11 de outubro de 2021. Dou fé. (a) [Assinatura] (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta).

AV-11-45.515 - Prot. 344.029, L. 1-AU, em 29-09-2021 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária de bem imóvel registrada acima sob nº R-6-45.515, Registro Geral, consolidando-se a plena propriedade na pessoa de Alessandro Soares Both, conforme requerimento e termo de liberação de alienação fiduciária, datado de 23 de setembro de 2021 (FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 136,71 - Selo Digital F982V.NtqP8.fyHn2-ZKZ2w.9sxNT). Arq. Em 11 de outubro de 2021. Dou fé. (a) [Assinatura] (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta).

AV-12-45.515 - Prot. 345.588, L. 1-AU, em 16-11-2021 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Fica alterado o estado civil do adquirente do imóvel constante desta Alessandro Soares Both, no R-7-45.515, Registro Geral acima, para o de casado, em virtude de casamento com Cintia Rafaela Cury Both, em 02 de outubro de 2020, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme requerimento e fotocópia da certidão de casamento - matrícula 079871 01 55 2020 2 00166 179 0035078 44, do 1º Registro Civil local (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 13,02 - FUNREJUS - R\$ 3,25 - Selo Digital F982J.ulqPI.4Js3d-JI7qL.ejZ4w). Arq. Em 18 de novembro de 2021. Dou fé. (a) [Assinatura] (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

R-13-45.515 - Prot. 345.233, L. 1-AU em 05-11-2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Alessandro Soares Both, já qualificado, e s/m Cintia Rafaela Cury Both, brasileira, farmacêutica, residentes e domiciliados na Rua Frei Vellozo, 150, ap. 182, Bairro Oficinas, nesta cidade, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta para Embracon Administradora de Consórcio Ltda. (CNPJ-58.113.812/0001-23), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Alameda Europa, 150, Tamboré, em Santana do Parnaíba-SP, representada por Eduardo José Valderrama (CI-RG-27.402.444-5-SSP-SP e CPF-MF-296.120.058-00), conforme instrumento particular de confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, datado de 15 de outubro de 2021, em garantia da dívida no valor de R\$ 681.346,20 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos),

SEQUE



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
03

LIVRO 2

45.515

MATRÍCULA Nº

RÚBRICA

[Assinatura]

correspondente a cota a ser paga da seguinte forma: **Cota nº 0270, Grupo 007018 - 112** (cento e doze) parcelas mensais e sucessivas restantes, sendo o valor da próxima parcela R\$ 2.702,84 (dois mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), com o próximo vencimento para 25-10-2021 e **Cota nº 0339, Grupo 007034 - 148** (cento e quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas restantes, sendo o valor da próxima parcela R\$ 2.041,56 (dois mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com o próximo vencimento para 20-10-2021, obedecido o percentual ideal mensal contratado e reajustadas, hoje com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, ou por outro que vier a substituí-lo, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento da prestação, vencida e não paga, nos termos da Lei nº 9.514/97; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Consulta CNIB - Código HASH nº a209.6e3c.0b5f.3a82.410a.3bdb.6573.8788.f7a1.c32b - Emolumentos: VRC 2.156 R\$ 467,85 - e/ 50% de abat.legal - Selo Digital - F982V.unqPI.foCzN-ZNa2T.9smTu). Arq. Em 18 de novembro de 2021. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

AV-14-45.515- Prot. 345.233, L. 1-AU, em 05-11-2021 - **RESTRICÇÕES** - O imóvel constante desta adquirido pela Embraccon Administradora de Consórcio Ltda., já qualificada e representada, em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e não podem ser dados em garantia de débito da administradora, conforme art. 5º, § 5º, incisos II, III e IV da Lei 11.795/2008 (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: nihil - conforme art. 45, da Lei 11.795/08 - Selo Digital - F982J. ulqPI.4J43d-JlOkU.ejZ4d). Arq. Em 18 de novembro de 2021. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

AV-15-45.515 - Prot. 376.161, L. 1-BB, em 15-01-2024 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais e Grande Curitiba - Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR SP (CNPJ-81.466.286/0001-05), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ernesto Vilela, 1.001, Bairro Nova Rússia, nesta cidade, requereu a averbação do ajuizamento da ação de execução de título extrajudicial nº 0032558-44.2023.8.16.0019 da 2ª Vara Cível local, sobre os direitos aquisitivos do imóvel constante desta, pertencente a Alessandro Soares Both, já qualificado, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº R-13-45.515, Registro Geral, com o valor da alçada de R\$ 371.738,60 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos - englobado a outros imóveis), visando dar conhecimento às pessoas que eventualmente venham a transacionar com o imóvel constante desta, fundamentado no art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, com a redação da Lei nº 13.105, de 16-03-2015 e conforme requerimento e certidão comprobatória datada de 30 de novembro de 2023, expedida pela 2ª Vara Cível local (**FUNREJUS** - guia nº 14000000010069316-0 de 29-01-2024 s/R\$ 371.738,60 - R\$ 743,48 englobado - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - Selo Digital SFRI2.G5hYv.C8fum-yKVZd.F982q). Arq. Em 14 de fevereiro

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

45.515 - 03

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

de 2024. Dou fê. (a) Jauzo (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

AV-16-45.515 - Prot. 387.010, L. 1-BD, em 16-08-2024 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO LESTE DE SANTA CATARINA E DO PARANÁ LTDA. - UNICRED UNIÃO** (CNPJ-74.114.042/0001-90), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Camboriú, 519, em Itajaí-SC, requereu a averbação do ajuizamento da **ação de execução de título extrajudicial nº 0006780-38.2024.8.16.0019 da 3ª Vara Cível local, sobre os direitos aquisitivos do imóvel constante desta, pertencente a Alessandro Soares Both, já qualificado, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº R-13-45.515, Registro Geral, com o valor da alçada de R\$ 2.087.516,10 (dois milhões, oitenta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e dez centavos - englobado a outro imóvel), visando dar conhecimento às pessoas que eventualmente venham a transacionar com o imóvel constante desta, fundamentado no art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, com a redação da Lei nº 13.105, de 16-03-2015 e conforme requerimento e certidão comprobatória datada de 14 de agosto de 2024 (FUNREJUS - guia nº 14000000010763877-6 de 26-08-2024 s/R\$ 2.087.516,10 - R\$ 4.175,03 englobado - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - Selo Digital SFRI2.55s4v.jsjQL-aDFed.F982q). Arq. Em 13 de setembro de 2024. Dou fê. (a) Isabele Vaz (Isabele Vaz - Escrevente).**

R-17-45.515 - Prot. 404.492, L. 1-BI, em 18-07-2025 - **PENHORA** - O credor **Cooperativa de Crédito do Leste de Santa Catarina e do Paraná Ltda. - Unicred União**, já qualificada, penhorou os direitos aquisitivos do imóvel constante desta, pertencente a **Alessandro Soares Both**, já qualificado, figurando também como devedora **Cintia Rafaela Cury Both** (CI-RG-6.026.624-7-SSP-PR e CPF-MF-031.194.309-86), brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Antônio Braga Ramso, s/nº, Bairro Estrela, nesta cidade, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº R-13-45.515, Registro Geral, conforme termo de penhora datado de 06 de dezembro de 2024 e termo de retificação de penhora, datado de 07 de julho de 2025, ambos expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº **0006780-38.2024.8.16.0019, pela M.M Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk da 3ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 2.398.352,59 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), ficando o bem sob a guarda do executado (FUNREJUS - guia nº 14000000010763877-6 de 26-08-2024 s/R\$ 2.087.516,10 - R\$ 4.175,03 englobado - quitado na AV-16-45.515, Registro Geral - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - Selo Digital SFRI2.s5ANv.c53sE-2tuIY.F982q). Arq. Em 06 de agosto de 2025. Dou fê. (a) Jauzo () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (X) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.**

R-18-45.515 - Prot. 405.340, L. 1-BI, em 06-08-2025 - **PENHORA** - O credor **Estado do Paraná** (CNPJ-76.416.940/0001-28), pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Nossa Senhora Salete, s/nº, Palácio Iguaçu, Centro Cívico, em Curitiba-PR, penhorou os direitos aquisitivos do imóvel constante desta decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº R-13-45.515, Registro Geral, pertencente a **Alessandro Soares Both**, conforme termo de penhora sobre imóvel datado de 05 de agosto de 2025, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº **0032119-72.2019.8.16.0019 da 1ª Vara da Fazenda Pública local, pelo valor da dívida de R\$ 32.261,30 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos), atualizado até 04 de agosto de 2025, ficando o bem sob a guarda do executado (FUNREJUS - isento conforme item 19 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: isento conforme art. 21 da Lei nº 6.149/1970, alterada da Lei nº 22.158/2024 - Selo Digital SFRI2.d5Ktv.**

SEGUIE



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ

Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

04

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **45.515**

RÚBRICA

[Handwritten Signature]

R538O-toWId.F982q). Arq. Em 13 de agosto de 2025. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* ()
Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes – Registradora, (x) Marilete Aparecida de
Araujo – Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz – Escrevente, () Vânia Mara de
Oliveira Silva - Escrevente.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
45.515 - 04